

**AO DOUTO JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE PORTO  
ALEGRE – RIO GRANDE DO SUL**

Processo n.º 5087558-91.2022.8.21.0001

**CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS  
LTDA.**, nomeada Administradora Judicial neste processo de Recuperação Judicial, em que é Recuperanda a empresa **IRMÃOS WERLANG COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento às intimações de eventos 451 e 463, requerer a juntada do anexo Relatório de Andamentos Processuais (RAP).

Informa-se, ainda, que, em cumprimento à r. decisão de ev. 461, foram devidamente intimados o BANCO BRADESCO e a credora MARIA ALICE COSTA para apresentarem os dados bancários necessários, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial.

Contudo, o BANCO BRADESCO, no ev. 465, limitou-se a reiterar a petição anteriormente apresentada no ev. 429, sem atender ao comando judicial. Por sua vez, a credora CAREN JULIANE DE OLIVEIRA HEMETERIO apresentou os dados bancários no ev. 455, porém em desconformidade com as determinações constantes da decisão de ev. 461. Diante disso, requer-se nova intimação ao BANCO BRADESCO para que informe os dados bancários por meio do canal adequado, bem como à credora CAREN para que adeque a apresentação de seus dados às exigências fixadas no referido decisum.

---

Por fim, esta Administradora Judicial informa que apresentará, nos autos n.º 5075653-55.2023.8.21.0001, o relatório de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, conforme planilha protocolada no ev. 452.

Nestes termos, requer deferimento.

Porto Alegre, 2 de maio de 2025.

Alexandre Correa Nasser de Melo

OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus

OAB/PR 31.177